



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami
Coordenação de Atenção à Saúde Indígena

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena Yanomami, nos termos da Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.222, de 18 de dezembro de 2024, e considerando a Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório nº 11 (SEI nº 0048610058), AUTORIZO o prosseguimento do respectivo procedimento, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação em casos de emergência ou de grave risco à saúde pública, tendo como objetivo à **aquisição emergencial de fórmulas nutricionais destinadas a assegurar o adequado estado nutricional de pacientes com déficit nutricional e portadores de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - DSEI/YANOMAMI.**

MAURICIO TOMÉ ROCHA

Coordenador Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami
PORTARIA SAA Nº 1.222, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Tomé Rocha, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 04/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048835275** e o código CRC **C79BB678**.

Referência: Processo nº 25064.001267/2025-67

SEI nº 0048835275

Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami - DSEI/YANOMAMI
Avenida Cecília Brasil, nº 1.043 - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-080
Site - www.saude.gov.br